

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1088/2023
SEI N.º 1260.01.0084702/2023-88

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2004, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 353, de 24 de março de 1998, ministrado pelo Colégio Losango de Ubá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Raul Soares, 61, Centro, em Ubá.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Ubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/07/2023